



CHAMADA PPGPLAN Nº 02/2025

PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NA UDESC – PROEPD

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (PPGPLAN), vinculado ao Departamento de Geografia da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), torna público a presente Chamada de abertura de inscrições para o Programa de Estágio Pós-Doutoral (PROEPD), conforme disposições da Resolução nº 075/2024 – CONSUNI e Edital PROPPG Nº 16/2025, que regulamenta o Programa de Estágio Pós-doutoral na UDESC - PROEPD.

1. OBJETIVO

O PROEPD tem como objetivo atrair pesquisadores doutores para a UDESC, proporcionando-lhes a oportunidade de contribuir com seu conhecimento e experiência para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura na universidade.

2. PÚBLICO-ALVO

Pesquisadores doutores, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com visto permanente ou temporário, que não sejam servidores da UDESC, exceto docentes contratados em caráter temporário.

3. DURAÇÃO E VALOR DAS BOLSAS

As bolsas terão duração de até 12 meses, podendo o bolsista concorrer novamente em editais subsequentes. O valor das bolsas de estudo é de R\$ 5.200,00 que será pago mensalmente ao longo dos 12 meses.

4. DAS VAGAS

- a) O Programa de Pós-Graduação disponibilizará 02 (duas) bolsas de Pós-Doutorado. O candidato(a) deverá, obrigatoriamente, desenvolver pesquisa na área de concentração do Programa de Pós-Graduação PPGPLAN vinculado ao Departamento de Geografia da UDESC, especificamente nas linhas de pesquisa do programa.
- d) Cada docente permanente do PPGPLAN-UDESC poderá supervisionar somente um/a pós-doutorando/a contemplado por este edital;

5. INSCRIÇÕES

A solicitação de Estágio Pós-Doutoral deverá ser encaminhada pelo pesquisador (a) interessado (a) ao docente supervisor, que deverá ser professor (a) permanente no Programa de Pós-Graduação PPGPLAN da UDESC e possuir grau mínimo de Doutor ou equivalente e ter concluído pelo menos 03 (três) orientações de mestrado ou 01 (uma) orientação de doutorado.



b) Cada docente permanente do PPGPLAN poderá inscrever até 01 (um) candidato (a) que obtiver o diploma de doutorado em Instituição de Ensino Superior nacional ou até 01 (um) candidato (a) em Instituição de Ensino Superior internacional;

c) As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) professor(a) permanente supervisor vinculado(a) ao PPGPLAN da UDESC, por meio do e-mail sec.ppgplan.faed@udesc.br, com cópia para ppgplan.faed@udesc.br, indicando no assunto: 'Edital Bolsa Pós-Doutorado', e contendo os seguintes documentos:

- 1) Currículo Lattes do candidato (a) atualizado e documentado;
- 2) Plano de Trabalho detalhado, incluindo cronograma de atividades;
- 3) Projeto de Pesquisa, contendo até 10 páginas, sem contar a capa e a bibliografia;
- 4) Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I);
- 5) Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II), se aplicável;
- 6) Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pela comissão de bolsas já existente no PPGPLAN. Constituída por 3 professores permanentes do Programa.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Aderência e qualidade do projeto de pesquisa à área de concentração do PPGPLAN e suas respectivas linhas de pesquisa;
- b) Relevância e pertinência do Plano de Trabalho em relação à atuação do pesquisador na Graduação e no Programa de Pós-Graduação;
- c) Pesquisador(a) com o maior número de artigos publicados em periódicos indexados, de acordo com a pontuação expressa na tabela Escore de Produtividade Docente, (Produção Bibliográfica - Artigo publicado em periódico indexado) no período de 2022 a 2025, em anexo.
- d) Permanecendo o empate, será priorizado (a) o(a) candidato(a) que não tenha sido contemplado(a) com bolsa do PPGPLAN em editais PROEPD anteriores; em seguida, aquele(a) com maior número de publicações internacionais indexadas, conforme registrado no Currículo Lattes.

8. CRONOGRAMA

Lançamento da chamada pelo PPGPLAN:	19 dezembro de 2025
Período de inscrição no PPGPLAN:	19 de dezembro de 2025 a 06 de fevereiro 2026.
Análise das inscrições:	09 a 13 de fevereiro de 2026.
Divulgação dos resultados:	16 de fevereiro de 2026.
Período para recursos:	17 a 18 de fevereiro de 2026.



Publicação dos resultados pelo PPGPLAN:	20 fevereiro de 2026.
Envio dos resultados para a PROPPG:	01 março de 2026.
Início das atividades do/a bolsista:	no segundo semestre de 2026

9. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO (A) BOLSISTA

Os dois bolsistas PROEPD-UDESC do PPGPLAN deverão:

- a) Dedicar-se às atividades definidas no Plano de Trabalho, com um mínimo de 30 horas semanais;
- b) Ministrar pelo menos 1 (uma) disciplina eletiva no PPGPLAN durante a vigência da bolsa;
- c) Apresentar relatório semestral e relatório final das atividades desenvolvidas para o seu supervisor (a) e para a Coordenação do PPGPLAN-UDESC;
- d) Mencionar a UDESC como instituição financiadora em toda produção intelectual resultante do estágio;
- e) Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, tanto na graduação, no Departamento de vínculo do Programa, quanto na pós-graduação do PPGPLAN, respeitando o limite de 1/3 da carga horária total para atividades de ensino;
- f) Não exercer atividades administrativas ou de representação na UDESC;
- g) Assinar o Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I);
- h) Para candidatos com vínculo empregatício, apresentar o Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II);
- i) Assinar a Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III).

10. RESULTADO

O resultado final será publicado no site do PPGPLAN e informado ao



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KK66X19Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **JAIRO VALDATI** (CPF: 595.XXX.609-XX) em 18/12/2025 às 08:01:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:02:02 e válido até 08/04/2119 - 15:02:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTYzMzNDJfMTYzMzNDlfMjAyNV9LSzY2WDE5Wg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016342/2025** e o código **KK66X19Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.